

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 05 de Junho de 2019

Número 408

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.057, DE 15 ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.947.536,98 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso III e IV, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018 .

Decreta:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.947.536,98 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
1.011	Construção do Parque General Vargas	
4.4.20.93.00.00.00.1231	(536) Indenizações e Restituições	8.609,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.075	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00.00.1212	(601) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.693,40
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa SALVAR/SAMU	
3.1.90.04.00.00.00.4501	(3715) Contratação por Tempo Determinado	16.226,74
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.4500	(3602) Contratação por Tempo Determinado	385.306,88
3.1.90.08.00.00.00.4500	(3603) Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.4500	(3605) Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.4500	(3610) Material de Consumo	198.672,76

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 05 de Junho de 2019

Número 408

3.3.90.39.00.00.00.00.4500	(3614) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.4500	(3615) Auxílio Alimentação	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.4500	(3620) Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.4502	(3641) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.743,44
3.1.90.13.00.00.00.00.4502	(3642) Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.4502	(3644) Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4502	(3645) Material de Consumo	22.093,80
3.3.90.39.00.00.00.00.4502	(3649) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.3.90.30.00.00.00.00.4501	(3659) Material de Consumo	100.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.104	CEO/LRPD (Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária)	
3.1.90.04.00.00.00.00.4501	(3683) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.4501	(3685) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.117,22
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.106	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	
3.3.90.14.00.00.00.00.4503	(3694) Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4503	(3695) Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.4503	(3696) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	59.522,53
3.3.90.33.00.00.00.00.4503	(3697) Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC	
3.1.90.04.00.00.00.00.4501	(3743) Contratação por Tempo Determinado	492.147,62
3.3.90.30.00.00.00.00.4501	(3746) Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4501	(3650) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.150,59
3.3.90.46.00.00.00.00.4501	(3751) Auxílio Alimentação	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.4501	(3756) Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1.090	Contrato de Repasse nº 795477/2013/MDA/Caixa- Implantação Cozinha Comunitária	
4.4.20.93.00.00.00.00.1250	(1490) Indenizações e Restituições	176.253,00

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento superavit do recurso 1212 (FUNDO MUNIC.DE GESTÃO COMPARTILHADA-SANEAM. BÁSICO), no valor de R\$ 34.693,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos); 4500 (CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA), no valor de R\$ 785.979,64 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); 4501 (CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 05 de Junho de 2019

Número 408

COMPLEX AMBULAT E HOSP), no valor de R\$ 153.642,17 (centos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos); 4502 (CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE), no valor de R\$ 88.837,24 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos); 4503 (CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), no valor de R\$ 51.522,53 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018; o excesso de arrecadação do recurso 1231 (CONTR. REPASSE Nº 789006/2013/MTUR/CAIXA), valor de R\$ 8.609,00 (oito mil, seiscentos e nove reais); 1250 (CONTR. REPASSE Nº 795477/2013/MDA/CAIXA), no valor de R\$ 176.253,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais); 4501 (CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSP), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); 4503 (CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
São Borja, 15 de Abril do ano de 2019.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.